MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	Nayane Santiago Barreto
SIAPE:	1004310
Cargo:	Nutricionista - Habilitação
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	E
Lotação:	Resun Central
Função/Encargo (se houver):	FG-01 Coordenação de Produção
Nível de RSC Requerido:	RSC-PCCTAE VI
Telefone/E-mail:	[redacted]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Minha trajetória profissional está vinculada à área de Nutrição, com formação acadêmica e atuação profissional voltadas à alimentação e à nutrição, articulando conhecimentos técnico-científicos às atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Sergipe e anteriormente no Instituto Federal de Alagoas.

No exercício do cargo de nutricionista, minha atuação institucional está relacionada à área de alimentação e nutrição da assistência estudantil, contexto no qual os conhecimentos adquiridos durante a formação acadêmica e o aperfeiçoamento profissional podem contribuir para o desenvolvimento das atividades institucionais, para a qualificação dos serviços prestados à comunidade escolar e universitária e para o atendimento das necessidades relacionadas à alimentação no ambiente institucional. Minha trajetória deve ser compreendida pela integração entre formação acadêmica, experiência profissional e desenvolvimento de conhecimentos aplicados à realidade institucional.

A formação em pós-graduação stricto sensu contribuiu para o aprofundamento da capacidade de análise crítica, interpretação de evidências científicas, compreensão de problemas relacionados à nutrição e utilização de fundamentos teóricos e metodológicos para

subsidiar a atuação profissional. No campo da produção científica, participei da elaboração do artigo **"Students' Perspective on Active Learning in Nutrition Education"** (publicado no *Journal of Nutrition Education and Behavior*, Volume 52, Número 4, 2020), que investigou a percepção de estudantes de graduação sobre o uso de metodologias de aprendizagem ativa na disciplina de de Educação Nutricional inserida em uma instituição com método de ensino tradicional. Essa experiência acadêmica constituiu referência para o desenvolvimento de competências relacionadas à identificação e análise de problemas, suas causas e à sistematização de informações. Para fins de reconhecimento de competências, essa capacidade tem sido empregada na melhoria de processos, na solução de dificuldades institucionais e/ou no desenvolvimento de iniciativas que produziram resultados relevantes.

A minha atuação como nutricionista no Instituto Federal de Alagoas e na Universidade Federal de Sergipe proporciona um contexto profissional para a aplicação de conhecimentos específicos da área de Nutrição às demandas institucionais. No âmbito da assistência estudantil, da alimentação escolar e através dos restaurantes universitários, as experiências adquiridas contribuem para o aprimoramento de processos, a qualificação técnica dos serviços, a solução de problemas e o atendimento às necessidades da comunidade acadêmica. Ademais, a participação em comissões, a colaboração na organização de eventos, atuação como palestrante, as designações através de portarias para participar de equipe de planejamento em contratações, fiscalização e gestão de contratos e exercício da função de chefia proporciona um destaque para o exercício de atividades que evidenciam desenvolvimento de competências para além da execução rotineira das atribuições do cargo, como a implantação de melhorias, a elaboração de procedimentos técnicos, a participação em projetos institucionais ou a assunção formal de responsabilidades adicionais, que são efetivamente realizadas, por meio da elaboração de relatórios, materiais técnicos, orientações, procedimentos e propostas de aprimoramento.

Os cursos de capacitação dos quais participei desempenharam um papel fundamental no meu desenvolvimento profissional, pois contribuíram para o aprimoramento dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes necessárias ao exercício de minhas atribuições, contribuindo no alcance dos objetivos institucionais. Por meio dessas formações, tive a oportunidade de atualizar meus conhecimentos, conhecer novas metodologias de trabalho, aperfeiçoar práticas já consolidadas e desenvolver competências que favoreceram a melhoria contínua dos serviços prestados. Além disso, a participação em cursos de capacitação evidencia o meu compromisso com a aprendizagem permanente. Já a supervisão de estágio obrigatório contribui com o desenvolvimento de saberes e competências por permitir a compreensão de processos de aprendizagem e de estratégias de construção do conhecimento, perpassando pelo envolvimento com a produção e a divulgação de conhecimentos transmitidos aos estudantes.

Por fim, a articulação e o trabalho conjunto com outros setores das instituições, sejam eles representados pela comunidade estudantil ou profissionais diversos, oportuniza um processo contínuo de formação profissional, experiência prática, reflexão crítica e aperfeiçoamento das atividades realizadas. A seguir, este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

ITEM 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.
Pontuação = 03 pontos

➔ Participação na comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Piranhas, designada pela Portaria nº 2652, de 03 de agosto de 2020.

- Setores de atuação: Comissão multiprofissional, composta por profissionais da saúde (nutrição, psicologia e enfermagem), setor de administração e departamento de ensino.
- Contexto da participação: Contribuir no planejamento e no desenvolvimento de ações voltadas à saúde e qualidade de vida no trabalho.
- Período: 03/08/2020 a 28/04/2022 (devido a redistribuição)
- Atribuições desempenhadas: Reuniões com participantes da comissão, leitura de materiais, participação e organização de palestras online relacionadas com saúde e qualidade de vida no trabalho, considerando os aspectos trazidos pela pandemia e pelo trabalho remoto.
- Resultados obtidos: Aproximação entre membros da comissão bem como com demais colegas de trabalho da instituição, por meio das reuniões e dos encontros para café da manhã, com o retorno do trabalho presencial. Ademais, as discussões enriquecedoras envolvendo saúde mental, alimentação saudável e importância dos cuidados para prevenir a transmissão do coronavírus e a vacinação.
- Documento relacionado: Anexo 1 = Portaria nº 2652, de 03 de agosto de 2020.

2.2 REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

ITEM 4 - Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais
Pontuação = 03 pontos

➔ Participação no Estudo NutriNet Brasil.

- Objetivo: Contribuir com o estudo do professor e pesquisador Dr. Carlos Augusto Monteiro, do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública da USP.
- Período: 01/03/2020 a atual.
- Participação da pessoa servidora: Respondendo questionários periódicos sobre condições de vida, alimentação e estado de saúde.

- Contribuição efetiva: 44 questionários respondidos até o momento.
- Resultados alcançados: Colaboração com a ciência e a saúde pública brasileiras, de forma voluntária, considerando que os resultados poderão subsidiar a elaboração de políticas públicas em alimentação e nutrição.
- Documentos relacionados: Anexo 2 = Certificado pelo Estudo NutriNet Brasil.

ITEM 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão
Pontuação = 18 pontos

➔ Participação em atividades de Supervisão de Estágio.

- Objetivo: Permitir que o aluno aplique os conceitos estudados em sala de aula da disciplina Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição (GUAN) dentro de situações reais de um exemplo de ambiente de trabalho, como o Restaurante Universitário, integrando o aprendizado acadêmico à prática profissional.
- Período: Seguindo um planejamento e definição pela docente responsável do estágio obrigatório em Gestão de Unidade em Alimentação e Nutrição (GUAN), os períodos foram:

1- Supervisão da discente Poliana Pereira Guimarães (Matrícula 201900045368) nos períodos de 13/05/2024 a 27/06/2024 e 09/07/2024 a 02/09/2024 (30h/semana).
2- Supervisão da discente Laura Ester Moura Santos (Matrícula 202100089139) no período de 02/09/2024 a 25/10/2024 (20h/semana).
3- Supervisão da discente Sabrina Torres de Santana (Matrícula 202100089291) no período de 25/11/2024 a 07/02/2025 (30h/semana).
4- Supervisão da discente Brunna Alexsandra Dias Vieira (Matrícula 202100088795) no período de 17/02/2025 a 11/04/2025 (30h/semana).
5- Supervisão da discente Nairana Santos Vieira (Matrícula 202100039600) no período de 17/02/2025 a 11/04/2025 (20h/semana).
6- Supervisão da discente Maria Eduarda Melo da Silva Correa (Matrícula 202000100663) no período de 19/05/2025 a 18/07/2025 (30h/semana).

- Participação da pessoa servidora: Como supervisora de estágio, envolve estimular a responsabilidade, a resolução de problemas, o trabalho em equipe, a ética, monitorando o desempenho, a postura e a evolução do estudante.
- Contribuição efetiva: Acompanhar e contribuir no conhecimento e formação do estudante, facilitando a transição entre a formação acadêmica e o exercício profissional.
- Resultados alcançados: Integração dos estudantes no acompanhamento do serviço de fiscalização das refeições produzidas, avaliando desde a produção até a distribuição das refeições, sob a supervisão diária do profissional nutricionista, que resultará na conclusão do estágio e consequente conclusão do Curso Superior em Nutrição.
- Documentos relacionados: Anexo 2 = Declarações de Supervisora Técnica no Estágio Curricular Obrigatório.

ITEM 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).
Pontuação = 19 pontos

- ➔ Participação no Curso Mercados Institucionais para a Agricultura Familiar, de 21 de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020, com carga horária de 160 horas, na plataforma de cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- ➔ Participação no Curso de Formação de Iniciação ao Serviço Público no Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, durante o período de 02 a 04 de março de 2020, com carga horária de 24 horas.
- ➔ Participação no Curso Alimentação Saudável na Escola, de 31 de março de 2020 até 7 de abril de 2020, com carga horária de 20 horas, na plataforma de cursos Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- ➔ Participação no Curso On-line de Aperfeiçoamento em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com carga horária de 160 horas.
- ➔ Participação no Curso Gestão do PNAE na Rede Federal - EPCT na modalidade EAD, realizado pelo IFSULDEMINAS por meio do CECANE no período de 25/05/2020 a 08/07/2020, com carga horária de 60 horas.
- ➔ Participação no Curso Cantina Saudável: A gente apoia esta ideia no ano de 2020, com carga horária de 160 horas, produzido e ofertado por pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- ➔ Participação no curso "Abordagem do Sobrepeso e Obesidade na Atenção Primária em Saúde", produzido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na categoria de curso de qualificação profissional, com carga horária de 30 horas.
- ➔ Participação da Formação em Serviço sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizada nos meses de abril de junho de 2021, cumprindo a carga horária de 24 horas, organizada pelo Instituto Federal de Alagoas, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- ➔ Participação no curso Qualidade de Vida no Trabalho, com carga horária de 20 horas, com início em 21 de julho de 2021 e término em 23 de julho de 2021.
- ➔ Participação no Curso Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação (Turma MAR/2022) com início em 23/03/2022 e com carga-horária de 12 horas.
- ➔ Participação no curso Princípios Constitucionais Aplicados ao Serviço Público - Turma 2, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 29/11/2022 a 05/12/2022, com carga horária total de 20 horas.
- ➔ Participação no curso Programa Preparatório para Futuros Gestores - Turma 2, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 03/08/2023 a 02/10/2023, com carga horária total de 40 horas.
- ➔ Participação no Curso para o Programa de Gestão e Desempenho - PGD: regras e procedimentos, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/SSOAC/DDRH, no ano 2023, com carga horária total de 30 horas.
- ➔ Participação no Curso Microsoft Teams como Ferramenta para a Comunicação Institucional, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da

DIDEP/SSOAC/DDRH, no período de 19/06/2023 a 10/07/2023, com carga horária total de 10 horas.

➔ Participação no Curso Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/SSOAC/DDRH, no período de 19/09/2023 a 18/10/2023, com carga horária total de 20 horas.

➔ Participação no Curso Fiscalização de Contratos na Administração Pública, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/DDRH, no período de 21/05/2024 a 09/11/2024, com carga horária total de 30 horas.

➔ Participação no curso Princípios da Gestão da Qualidade Total aplicados à UFS, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 01/02/2026 a 02/03/2026, com carga horária total de 130 horas.

➔ Participação no curso Sustentabilidade ambiental: práticas e soluções para o futuro, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da DIDEP/DITAP/CDRH, no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, com carga horária total de 130 horas.

➔ Participação no VIII Seminário de Gestores da UFS, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da DIDEP/DITAP/CDRH, realizado nos dias 29/09/2026 e 30/09/2026, cumprindo 16 horas de atividade (100% do total de 16 horas do evento).

ITEM 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.
Pontuação = 01 ponto

➔ Participação no II Congresso Brasileiro Online de Comportamento Alimentar, Alimentação e Saúde - II CONBRACAS ocorrido no período de 06 a 09 de abril de 2020 com carga horária de 20 horas.

- Objetivo: Adquirir, atualizar e aprimorar conhecimentos técnicos para atender às demandas das atividades e funções exercidas.
- Período: 21/01/2020 a 30/09/2026
- Participação da pessoa servidora: Assistindo aulas online ou a apresentação do conteúdo presencial, com realização de avaliações, seja do conteúdo programático ou sobre a organização do evento ou da utilização dos conhecimentos adquiridos.
- Contribuição efetiva: Aplicação dos conhecimentos adquiridos em atividades ou funções na rotina profissional, pois a participação em eventos e cursos de formação continuada proporciona a atualização e discussão de novas ferramentas, metodologias ou legislações.
- Resultados alcançados: Melhoria nas competências para gestão e planejamento de uma Unidade de Alimentação e Nutrição, fiscalização dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, bem como em atividades que envolvam a liderança. Além disso, a atualização do currículo profissional.
- Documentos relacionados: Anexo 2 = Certificados de Conclusão de Cursos e Certificado de Participação no Congresso Online.

2.3 REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

Não se aplica.

2.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

ITEM 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação
Pontuação = 12 pontos

- ➔ Participação na Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, designada pela Portaria nº 1382, de 30 de março de 2020.
- ➔ Participação na Equipe de Apoio Técnico nos julgamentos das propostas e análises de exequibilidade do pregão eletrônico nº 01/2020, UASG 152802, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, designada pela Portaria nº 1988, de 26 de maio de 2020.
- ➔ Participação na Equipe de Planejamento da Contratação para terceirização dos Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Sergipe (UFS), instituída pela Portaria nº 213, de 14 de setembro de 2023.
- ➔ Participação na Equipe de Planejamento da Contratação para terceirização dos Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Sergipe (UFS), instituída pela Portaria nº 388, de 27 de novembro de 2024.

ITEM 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos
Pontuação = 40,5 pontos

- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do contrato com a Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e da Produção da Agricultura Familiar - Coopeapis, responsável pela produção e distribuição dos lanches aos estudantes da educação básica, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), designada pela Portaria nº 1125, de 11 de março de 2020.
- ➔ Exercício de atividades de fiscalização de contrato de empresa terceirizada especializada no fornecimento de refeições adequadas para atendimento exclusivo, em dias letivos, aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação e Nutrição Escolar e, eventualmente, aos demais membros da comunidade acadêmica, vinculada à concessão onerosa de espaço público do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, designada pela Portaria nº 1533, de 20 de maio de 2021.
- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do Contrato nº 62/2021, firmado com a PRS Alimentação e Serviços Ltda para prestação de serviço de alimentação coletiva (Restaurante Universitário do Campus Itabaiana), designada pela Portaria nº 78, de 13 de maio de 2022.

- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do Contrato nº 009/2023-UFS, firmado com a empresa BR ALL Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviço de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe, assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade ambiental (Restaurante Universitário do Campus Itabaiana), designada pela Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2023.
- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do Contrato nº 007/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos Eireli, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (Restaurante Universitário Central), designada pela Portaria nº 41, de 01 de fevereiro de 2024.
- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do Contrato nº 007/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos Eireli, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (Restaurante Universitário Central), designada pela Portaria nº 235, de 30 de julho de 2025.
- ➔ Exercício de atividades de fiscalização do Contrato nº 007/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos Eireli, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (Restaurante Universitário Central), designada pela Portaria nº 134, de 19 de maio de 2026.
- ➔ Exercício de atividades de gestão, como gestora substituta do Contrato nº 048/2022-UFS, firmado com a PRS Alimentação e Serviços Ltda, que tem como objeto os serviços de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada para os campi de Itabaiana, Sertão e Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (UFS), designada pela Portaria nº 181, de 04 de novembro de 2022.
- ➔ Exercício de atividades de gestão, como gestora substituta do Contrato nº 041/2026-UFS, firmado com a empresa Wagner de Albuquerque Pinto Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN) para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Campus Itabaiana e Campus do Sertão, assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental, designada pela Portaria nº 204, de 23 de julho de 2026.

- Atividades de maior complexidade: Elaboração do documento para Formalização da Demanda - DFD; Elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco; Elaboração do Termo de Referência; Fiscalização dos serviços prestados pela empresa terceirizada responsável pela produção e distribuição das refeições e elaboração de

relatório de refeições fornecidas, atesto e despacho do fornecimento para processo de pagamento.

- Expertise desenvolvida: Conhecimentos adquiridos por atuar com demais setores relacionados ao processo de licitação e contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, como o Departamento de Administração, Coordenação de Licitações, Coordenação de Suprimentos, Coordenação de Contabilidade e Finanças.
- Processos sob sua responsabilidade: Como setor requisitante do serviço, contemplando: a. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços; b. A quantidade de serviço a ser contratada; c. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; Definição de condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos; Processo de fiscalização dos serviços prestados, bem como processo de pagamento da empresa e cooperativa contratadas no que couber a responsabilidade do profissional nutricionista.
- Melhorias implementadas: Elaboração e publicação dos documentos supracitados, essenciais para todo o trâmite da licitação e posterior contratação das empresas e cooperativas especializadas no fornecimento de refeições. Uma vez contratadas, englobou todo o processo de fiscalização dos serviços, desde a logística da produção, distribuição e pagamento pelos serviços prestados.
- Documentos relacionados: Anexo 3 = Portaria nº 1382, de 30 de março de 2020, Portaria nº 1988, de 26 de maio de 2020, Portaria nº 213 de 14 de setembro de 2023, Portaria nº 388, de 27 de novembro de 2024, Portaria nº 1125, de 11 de março de 2020, Portaria nº 1533, de 20 de maio de 2021, Portaria nº 78, de 13 de maio de 2022, Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2023, Portaria nº 041 de 01 de fevereiro de 2024, Portaria nº 235, de 30 de julho de 2025, Portaria nº 134, de 19 de maio de 2026, Portaria nº 181, de 04 de novembro de 2022 e Portaria nº 204, de 23 de julho de 2026.

2.5 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

ITEM 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.
Pontuação = 09 pontos

➔ Exercício da Função Gratificada - FG 01 do Restaurante Universitário Central (Resun São Cristóvão, Resun HU Aracaju, Resun Laranjeiras e Refeitório Dança).

ITEM 4 - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente.
Pontuação = 06 pontos

➔ Exercício da Função Gratificada - FG 04 do Restaurante Universitário do campus Itabaiana.

- Função exercida: Chefe do Restaurante Universitário do Campus Itabaiana (Resun Ita) designada pela Portaria nº 592, de 15 de junho de 2022 e Chefe do Restaurante

Universitário Central (Resun Central), designada pela Portaria nº 74, de 25 de janeiro de 2024.

- Período: 05/05/2022 a 17/01/2024 (Resun Ita) e 18/01/2024 a atual (Resun Central).
- Responsabilidades: No Restaurante Universitário do Campus Itabaiana, a função de chefe e fiscal de contrato era concomitante. Assim sendo, além da fiscalização do serviço prestado pela empresa terceirizada, cuja aceitação da distribuição das refeições aos comensais dependia da conformidade com as exigências contratuais e critérios contidos no Termo de Referência, as principais responsabilidades eram: Preenchimento do Instrumento de Medição dos Resultados (IMR), emissão dos relatórios de refeições para processo de pagamento, inserção de conveniados, elaboração e avaliação de cardápios, elaboração de notificações e envio a contratada, acompanhamento dos agendamentos das refeições, cancelamentos de refeições quando solicitado pelo estudantes, envio e acompanhamento de e-mails, levantamento patrimonial do Resun, assinatura de folha de ponto do terceirizado. Além do descrito, na chefia do Resun Central acrescenta-se homologação de frequência dos servidores do setor, tanto no Sigrh como as entregas do Polare, reuniões com a preposta nutricionista da empresa, orientação da fiscalização e tomada de decisões, vistoria do Resun quando necessário, abertura de processos, elaboração de despachos e acompanhamento de processos via Sei, solicitação de materiais e aberturas de chamados via GLPI.
- Resultados alcançados: Implementação de hierarquia, com definição de papéis, funções e horário de trabalho da equipe, garantindo que as tarefas sejam executadas da maneira correta e que os Resun possam funcionar servindo aos estudantes uma alimentação de qualidade.
- Documentos relacionados: Anexo 4 = Portaria nº 74, de 25 de janeiro de 2024, Portaria nº 592, de 15 de junho de 2022 e Portaria nº 75, de 25 de janeiro de 2024.

2.6 REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

ITEM 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.
Pontuação = 7,5 pontos

➔ Coautoria do Artigo intitulado Students' Perspective on Active Learning in Nutrition Education, publicado no periódico Journal of Nutrition Education and Behavior, Volume 52, Number 4, 2020.

ITEM 14 - Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)
Pontuação = 06 pontos

➔ Participação na condição de organizador, do Setembro Amarelo: IFAL a favor da vida!, realizado em 03, 10, 18 e 24/09/2020, cumprindo a carga horária de 20 horas, pelo Instituto Federal de Alagoas, Campus Arapiraca.

➔ Participação da Atividade de Extensão Comemoração do Dia do Nutricionista 2024: Atividades Interativas e Educativas com os Estudantes da Universidade Federal de Sergipe, coordenada pela professora Paula Ribeiro Buarque, promovida pelo Departamento de Nutrição na função de Colaboradora, com 2 horas de atividades desenvolvidas. A atividade foi realizada no período de 26 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024.

ITEM 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas
Pontuação = 09 pontos

➔ Participação como Palestrante do evento Autocuidado e Saúde, promovido pelo Programa Autocuidado e Saúde: Sábado Interdisciplinar do Instituto Federal de Sergipe, realizado no dia 06 de fevereiro de 2021.
➔ Participação na condição de palestrante, do Projeto CRN5 DIGITAL: Promovendo Conhecimento, com o tema "Os desafios da Insegurança Alimentar: MAIS NUTRIÇÃO E menos fome". Evento promovido pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 5a (CRN-5) – Bahia e Sergipe, no dia 31/03/2022, de forma online, somando um total de 1h30 de atividades.
- Documentos relacionados: Anexo 5 = Artigo Publicado, Certificado de Organizadora do Evento Setembro Amarelo, Certificado de Participante como Membro da Equipe de Ação de Extensão Dia do Nutricionista, Certificado de Palestrante do Evento Autocuidado e Saúde e Certificado de Palestrante do Projeto CRN5 Digital.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo Nutricionista - Habilitação ao longo da minha carreira profissional no Serviço Público Federal.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo. Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYANE SANTIAGO BARRETO
Data: 14/10/2026 09:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____.